



## MEMORIAL DESCRITIVO

### RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EDIFÍCIO PJ CEILÂNDIA

#### SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	2
2.	CANTEIRO DE OBRA.....	3
3.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.....	3
4.	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	3
5.	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO - IMPERMEABILIZAÇÃO.....	4
6.	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO - REPAROS ESTRUTURAIS.....	4
7.	PINTURA.....	5
8.	REFERÊNCIAS COMERCIAIS.....	5

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com os Cadernos Técnicos de Composição do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal ([http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria\\_533](http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_533)) e no Manual de Obras Públicas – Edificações/Construção (Práticas SEAP) da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio ([www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm](http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm)).
- 1.2. Proceder aos descartes dos materiais seguindo as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”.
- 1.3. Atender a Norma Regulamentadora NR – 18, item 18.5, aprovada pela Portaria nº 4, de 4/7/1995 do Ministério do Trabalho no que diz respeito aos serviços de demolição sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho.
- 1.4. Atender todos os requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou Institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- 1.5. Atender as recomendações, instruções e especificações de fabricantes dos produtos a serem aplicados.
- 1.6. Apresentar a ART, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 1.7. O profissional indicado na ART como responsável pela execução dos trabalhos deverá ser o mesmo que terá atribuição de acompanhamento técnico do objeto contratado.
- 1.8. Quatro horas semanais de engenheiro responsável técnico em obra.
- 1.9. Providenciar o cronograma físico-financeiro que será avaliado pela fiscalização.
- 1.10. Providenciar e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços. É responsabilidade também da contratada soluções adicionais que venham a ser necessárias para garantia da segurança dos funcionários.
- 1.11. Adotar providências para minimizar interferências nos ambientes de trabalho da instituição.

- 1.12. Os serviços deverão ser executados de forma que não haja interrupção da distribuição de água no edifício.
- 1.13. Verificar *in loco*, antes do início da execução dos serviços, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado.
- 1.14. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, bem como deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza (abrasão, sujeira, oxidação etc.).
- 1.15. Providenciar o adequado isolamento e sinalização das áreas de execução dos serviços.
- 1.16. Na presença de algum fator restritivo ou impeditivo a fiscalização deverá ser consultada.
- 1.17. As referências comerciais de marca, acabamentos e descrição dos produtos encontram-se na tabela de referências comerciais.

## **2. CANTEIRO DE OBRA**

- 2.1. Providenciar caçambas e o correto descarte dos entulhos provenientes das demolições e remoções.
- 2.2. O entulho deverá ser acondicionado em sacos de linhagem e removido fora do horário de expediente. As tubulações removidas deverão ser fatiadas para facilitar o transporte e evitar danos à edificação e acidentes de trabalho.
- 2.3. Providenciar o adequado isolamento e sinalização das áreas de execução dos serviços.

## **3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

- 3.1. Remoção de camadas da superfície interna dos reservatórios.
- 3.2. Remoção de tubulações e registro danificados, conforme indicação em projeto.

## **4. RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

- 4.1. Por se tratar de rede de água potável, não será permitida a utilização materiais vedantes que contenham substâncias tóxicas capazes de contaminar a água, como por exemplo, o zarcão. O aperto das roscas deverá ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.
- 4.2. Os componentes já existentes dentro dos reservatórios deverão ser preservados e reinstalados, entregues em pleno funcionamento, assim como antes do início dos serviços.

## 5. RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO - IMPERMEABILIZAÇÃO

- 5.1. Os serviços englobam a impermeabilização de lajes e paredes do interior do reservatório.
- 5.2. Todas as impermeabilizações deverão ser executadas empregando-se materiais comprovadamente certificados e mão-de-obra treinada e qualificada.
- 5.3. Todos os cantos e arestas deverão ser chanfrados.
- 5.4. O preparo de todos os materiais e a forma de aplicação deve seguir as especificações técnicas do fabricante.
- 5.5. Antes do início dos serviços de impermeabilização, as superfícies deverão estar lavadas e isentas de pó, areia e livre de resíduos e entulhos.
- 5.6. Executar camada de regularização para receber a impermeabilização.
- 5.7. Impermeabilizante semiflexível - aplicar 02 (duas) demãos do revestimento sobre o substrato úmido, de acordo com as recomendações do fabricante.
- 5.8. Impermeabilizante flexível - aplicar 4 (quatro) demãos subsequentes de revestimento, com fibras sintéticas, em sentido cruzado, em camadas uniformes, de acordo com tabela de consumo indicada na especificação técnica e recomendações do fabricante.
- 5.9. Nos rodapés, juntas de concretagem e meia cana, reforçar a aplicação com tela de poliéster entre a 1ª e 2ª demão.
- 5.10. Realizar teste de estanqueidade após 7 (sete) dias de aplicação (cura) do produto.
- 5.11. Os materiais empregados na impermeabilização dos reservatórios não deverão conter agentes que possam comprometer a potabilidade da água.

## 6. RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO - REPAROS ESTRUTURAIS

- 6.1. Os serviços englobam o tratamento de trincas e chumbamento de tubulações.
- 6.2. Para as trincas, será aplicado selante de poliuretano hidroexpansivo, de acordo com recomendações do fabricante.
- 6.3. Para chumbamento da tubulação substituída será utilizado graute cimentício, de acordo com recomendações do fabricante. A superfície deverá estar perfeitamente limpa, sem qualquer tipo de incrustação que prejudique a aderência. Saturar o substrato. Os pontos de execução estão indicados em projeto.

## 7. PINTURA

- 7.1. As tubulações de instalações a serem executadas deverão receber pintura em esmalte.
- 7.2. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

## 8. REFERÊNCIAS COMERCIAIS

Instalações Hidráulicas				
Item	Especificação	Descrição	Marca	Modelo
1	Válvula de gaveta	Classe 125. Flangeada. 6" (150mm)	Niagara	
2	Tubo em aço carbono	Ferro maleável galvanizado por imersão a quente, com costura, extremidade rosqueada	Apolo	*****
3	Conexões em aço carbono	Ferro maleável galvanizado por imersão a quente e com costura, roscas BSP	Tupy	*****
4	Pasta de vedação		Dox	*****
5	Óleo integral para usinagem pesada	Óleo para rosquear - EP - Não inflamável - Ponto de fulgor 180°	Quimatic - Tapmatic	*****

Impermeabilização				
Item	Especificação	Descrição	Marca	Modelo
1	Impermeabilizante semiflexível	Semi-flexível, bicomponente - à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros	Viapol	Viaplus 1000
2	Impermeabilizante flexível	Flexível, bicomponente - à base de resinas termoplásticas e cimentos com aditivos e incorporação de fibras sintéticas	Viapol	Viaplus 7000
3	Malha de poliéster		Viapol	Mantex

Reparos estruturais				
Item	Especificação	Descrição	Marca	Modelo
1	Selante de poliuretano hidroexpansivo	Tixotrópico	Sika	SikaSwell S-2
2	Graute	Argamassa pré-dosada de cimento Portland, areia de quartzo de granulometria selecionada e aditivos	Sika	SikaGrout - 250

Pintura				
Item	Especificação	Descrição	Marca	Modelo
1	Tinta esmalte	Coralit	Coral	-

Fica subentendida a alternativa “ou similar equivalente” para todos os itens através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante.

Assinado por:

HELIO FELICIO DE ASSIS - SUFISC/SPO em 12/07/2019.

JADER MENDES SANTANA PEREIRA - NUCIV/SUFISC em 12/07/2019.

.